



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 10/2025 – DGPA/SPI

HASTA PÚBLICA

CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA E CINETEATRO MUNICIPAL, EM SESIMBRA

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, em conformidade com a deliberação de Câmara de 22 de janeiro de 2025, procederá no próximo dia 28 de fevereiro de 2025, pelas 10:30 horas, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, sita na Av. da Liberdade n.º 46, em Sesimbra, à hasta pública para Concessão de utilização e exploração da Cafeteria no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por períodos de 1 ano, no máximo de duas renovações, sendo que:

1. A base de licitação é de € 1.000,00 (mil euros);
2. As propostas a apresentar deverão ser de valor superior à base de licitação, devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, com a identificação no exterior do proponente e a designação "Proposta de: Concessão de Utilização e Exploração da Cafeteria no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal", podendo ser enviadas pelo correio sob registo ou entregues no Departamento de Gestão Patrimonial e de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Sesimbra - Av. 25 de Abril, n.º 9 M, 2970-634 Sesimbra, até às 15:00 horas do dia útil anterior ao ato público (27/02/2025), nos termos do Anexo I do Programa de Procedimento;
3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar;
4. Não serão admitidos lances de valor inferior a €50,00 (cinquenta euros) da base de licitação fixada;
5. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a concessão de utilização e Exploração da Cafeteria no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
6. No ato público haverá lugar ao pagamento imediato, correspondente ao valor da adjudicação de acordo com o Artigo 13.º do Programa do Procedimento e durante o contrato, o concessionário, pagará ao concedente, pela concessão, um valor mensal de € 120,00 (cento e vinte euros), nos termos do Artigo 14.º do Programa de Procedimentos;
7. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito, bem como os impostos legalmente devidos pelo adjudicatário são da responsabilidade deste;
8. A adjudicação da Concessão de Utilização e Exploração da Cafeteria no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal, será formalizada através de contrato reduzido a escrito mediante elaboração de clausulado em suporte de papel a celebrar no prazo máximo de 15 dias, a contar a data da notificação da adjudicação definitiva;
9. O Programa de Concurso está disponível para consulta no Departamento de Gestão Patrimonial e de Aprovisionamento, sito na Avenida 25 de abril n.º 9M, em Sesimbra, nos dias úteis das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas e por download na página da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt), até à data e hora limite da entrega de propostas;



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Os interessados em visitar o local da concessão deverão proceder a marcação prévia, com pelo menos 48 horas de antecedência, no Departamento de Gestão Patrimonial e de Aprovisionamento, sito na Avenida 25 de Abril nº 9M, em Sesimbra, até 3 dias antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, 27 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus